



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo de nº 081/2024, Adesão ARP 003/2024;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 05/2023 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR- CIM-AMLAP, inscrito no CNPJ sob o nº.19.322.223/0001-01, mediante o Ofício 076/2024 e anuência pela empresa vencedora do processo.

Considerando finalmente, que a empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidades fiscais e trabalhistas. DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/ RN.
Nome completo da Empresa:	APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº	06.198.597/0001-07
Vigência da Ata	02/01/2024 a 02/01/2025
Valor total da adesão da ARP	R\$ 124.536,24 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Unidade da Despesa	06.001 - Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes
Programa/Atividade	2013 – Manut. Da Sec. Mun de Educação e Cultura 2044 - Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do ensino. 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

A adesão a ARP tem fundamentação conforme o Art. 15 da Lei Nacional 8.666 de 21 de julho de 1993.

Maxaranguape/RN, 11 de Junho de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal